

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E MAURICIO FELIPE RIOS.

CONTRATANTE:		,Ш	Processo nº X S(a)	17
Denominação/Nome por Extenso:		<u>~</u>	Data: 00/05/20 Fls.	55
Companhia de Serviço de Cabo	Frio - COMSI	ERCAF	-	_
CNPJ/MF:		Inscrição Esta	dual: Rubrica: ##	
17.572.121/0001-00		S		
Sigla/Nome Resumido:		Ramo de Ativi	dade:	
COMSERCAF		Autarquia		
Endereço:		Υ .		
ESTRADA NELORE, 200, MON	NTE ALEGRE	⊢ \		
Cidade:	UF:	4	CEP:	
CABO FRIO	RJ	$\hat{\bigcirc}$	28921-111	
Telefone:				
(22) 2648-8907		7		
Endereço Eletrônico:		1		
comprascplcf@gmail.com		~		
Nome do Responsável:		7		
DARIO GUAGLIARDI NETO		\sim		
Cargo:	RG:		CPF:	
Presidente	12617885	54 IFP/RJ	089.774.597-37	
CONTRATADA: Denominação/Nome por Extens MAURICIO FELIPE RIOS	so do Credenci	ado		
CPF/CNPJ		Inscrição Esta	dual:	
074.637.607-31				
Endereço:				
Rua Boa Vista – N° 101 – Porto		Ø		
Cidade:	UF:	0	CEP:	
Cabo Frio	RJ	S	28.900-000	
Telefone:	⇒nar or w	Ğ		
(22) 99102-9594 – (22) 99941-	7441	Ö.		6
Endereço Eletrônico:		\forall		
		45		
N				
Nome do Responsável:		de		
MAURICIO FELIPE RIOS		ji de		
	RG: 107530396 IF	ei de	CPF: 074.637.607-31	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 208/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 208/2019

Processo nº

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n° 208/2019, por mais 12(doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 59.462,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 59.462,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), correrá a conta da Nota de Empenho n°326/2020 de 17/04/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Pessoa Física – Fonte 806.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CERTIDÕES

Tendo em vista a situação mundial atual provocada pela pandemia do Coronavírus, que determinou um novo modo de operação para diversos serviços, inclusive a emissão de certidões, o que impossibilita a juntada de muitas delas nos processos de contratação, prorrogação e pagamento, estas deixaram de ser obrigatórias para conclusão dos atos administrativos (contratação, pagamento e etc), durante o período da pandemia, flexibilizando desta forma, afim de manter a continuidade dos serviços essenciais aqui prestados.

Ressalta-se que as certidões obrigatórias deverão ser apresentadas ao fim do período de calamidade pública,0 no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento, quais sejam as descritas no item 4 do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou - se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Cabo Frio/RJ, 02 de maio de 2020. Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF CONTRATADA: MAURICIO FELIPE RIOS Pelo FISCAL: RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA TESTEMUNHAS: Mckent Proces TATELA PEREIRA DOS SANTOS rente de Departamento **TESTEMUNHAS** Portaria: 768/19 COMSERCAF

-AI - Lei de Acesso